

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS ARQUIVÍSTICOS Rua Almirante Mariath, 340 – São Cristóvão.

Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 3295-2300

Ata da Reunião de Análise Crítica nº 1/2018

Data: 30/1/2018 Horário: 11:30 às 13:30 Local: DEGEA

Participantes relacionados em lista de presença anexa.

Assunto: Análise e propostas para melhoria do SIGA/DEGEA – 4º trimestre de

2017

Desenvolvimento da Reunião:

Comercial Milano do Brasil

- A Comercial Milano do Brasil é a empresa contratada para prestação de serviços de guarda física e transporte do acervo arquivístico do TJERJ sob a responsabilidade do DEGEA pelo período de 30 meses, a contar de 1º de abril de 2016.
- Ao final do mês de dezembro de 2017 havia 1.006.317 (um milhão e seis mil e trezentos e dezessete) caixas pequenas e 88.372 (oitenta e oito mil e trezentas e setenta e duas) caixas grandes armazenadas nas dependências da empresa.
- De outubro a dezembro de 2017 foram transportadas 59.918 (cinquenta e nove mil e novecentas e dezoito) caixas pequenas e 11.941 (onze mil e novecentas e quarenta e uma) caixas grandes, para fins de coleta e entrega.
- De abril de 2016 a dezembro de 2017 o custo acumulado com o referido contrato foi de R\$ 6.099.823,32 (seis milhões e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).
- No processo administrativo 2017-115184, procedimento apuratório que trata do acúmulo de caixas nas dependências da empresa armazenadas em paletes, sem o devido acondicionamento nas estantes no prazo estabelecido em contrato, foi aplicada penalidade de advertência à Milano, conforme publicação no DIERI em 31/10/2017.
- O Departamento de Contratos e Atos Negociais da Diretoria Geral de Logística – DGLOG/DECAN convocou os representantes da Milano para nova reunião em 17/1/2018 para esclarecer que, segundo o entendimento da Administração Superior do TJERJ, o deferimento do reajuste contratual dependerá da apresentação, por parte da Milano, dos custos detalhados com os percentuais de cada custo em relação aos valores unitários, bem como a comprovação da majoração de tais custos. A Milano deverá apresentar o detalhamento dos custos ou formalizar a desistência do aumento. Caso contrário o TJERJ dará início ao planejamento de nova licitação, vez que o contrato se encontra no vigésimo mês do total de trinta meses.

- Por meio do processo administrativo 2017-136332 foi sugerida a abertura de procedimento para apurar a responsabilidade da Milano pelos danos sistematicamente causados às caixas pertencentes ao TJERJ, resultantes da passagem da plataforma pantográfica utilizada nos Centros de Informação da referida empresa. O processo está em fase de elaboração do relatório, após as alegações finais da empresa e da manifestação do fiscal do contrato.
- Em janeiro de 2018 foi realizada reunião com representantes da empresa, ocasião em que foram definidos procedimentos para prestar informação quanto ao não atendimento das caixas.
- Foi deliberado que os servidores do DEGEA deverão formalizar, por meio de correio eletrônico direcionado ao <u>degea.fiscalizacao@tjrj.jus.br</u>, as reclamações acerca dos serviços prestados pela Milano.

Recall do Brasil

- O contrato de desmobilização firmado entre a Recall do Brasil, adquirida pela multinacional Iron Mountain, e o Tribunal de Justiça teve início em julho de 2016 e foi encerrado em dezembro de 2017, com a conclusão da transferência do acervo para as dependências da Milano. O DECAN irá adotar as medidas cabíveis quanto ao encerramento formal do contrato, vez que há pendências a serem resolvidas pela Recall do Brasil, principalmente no que tange às caixas não localizadas ao final da migração, bem como às caixas com conteúdo danificado.
- De julho de 2016 a novembro de 2017 foram retiradas das dependências da Recall 886.173 (oitocentas e oitenta e seis mil e cento e setenta e três) caixas pequenas – 100% do total existente no início do contrato – e 86.372 (oitenta e seis mil e trezentas e setenta e duas) caixas grandes – 100% do total existente no início do contrato.
- Em números totais, foram retiradas 972.545 (novecentas e setenta e duas mil e quinhentas e quarenta e cinco) caixas que estavam armazenadas na Recall do Brasil nas últimas duas décadas.
- Ao longo da migração, foram retiradas, em média, 52.128 caixas pequenas e 5.081 caixas grandes por mês, iniciativa que representou grande desafio operacional, pois não foram interrompidas as atividades de arquivamento, desarquivamento e descarte e não foram alteradas as metas e prazos das referidas atividades.

ACOMPANHAMENTO DESMOBILIZAÇÃO RECALL										
Mês	Caixas Pequenas existentes	Caixas pequenas retiradas	Caixas grandes existentes	Caixas grandes retiradas	Total Caixas existentes	Total de Caixas retiradas	Planejamento Total de Caixas	Planejamento Caixas Retiradas		
jun/16	886.173		86.372		972.545		972.545			
jul/16	859.627	26.546	81.491	4.881	941.118	31.427	912.545	60.000		
ago/16	844.912	14.715	79.271	2.220	924.183	16.935	852.545	60.000		
set/16	799.455	45.457	72.987	6.284	872.442	51.741	792.545	60.000		
out/16	753.644	45.811	66.304	6.683	819.948	52.494	732.545	60.000		
nov/16	703.340	50.304	59.258	7.046	762.598	57.350	672.545	60.000		
dez/16	653.574	49.766	53.229	6.029	706.803	55.795	612.545	60.000		
jan/17	586.510	67.064	46.535	6.694	633.045	73.758	552.545	60.000		
fev/17	517.027	69.483	44.209	2.326	561.236	71.809	492.545	60.000		
mar/17	440.353	76.674	43.482	727	483.835	77.401	432.545	60.000		
abr/17	375.359	64.994	42.722	760	418.081	65.754	372.545	60.000		
mai/17	320.400	54.959	35.894	6.828	356.294	61.787	312.545	60.000		
jun/17	268.344	52.056	29.902	5.992	298.246	58.048	252.545	60.000		
jul/17	217.496	50.848	24.038	5.864	241.534	56.712	192.545	60.000		
ago/17	158.351	59.145	17.124	6.914	175.475	66.059	132.545	60.000		
set/17	98.962	59.389	14.453	2.671	113.415	62.060	72.545	60.000		
out/17	37.733	61.229	9.139	5.314	46.872	66.543	12.545	60.000		
nov/17	0	37.733	0	9.139	0	46.872	0	12.545		
Total		886.173	_	86.372		972.545		972.545		
Média		52.128		5.081		57.855		57.209		
%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		

- No que tange aos custos, de julho de 2016 a novembro de 2017 o custo acumulado com o referido contrato foi de R\$ 6.009.714,96 (seis milhões e nove mil e setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).
- Em relação ao mandado de segurança 0120139-17.2016.8.19.001, impetrado pela Recall do Brasil para suspender a licitação 39/2016, vencida pela Comercial Milano do Brasil Ltda., decisão datada de 22/3/2017 autorizou a continuidade da execução do contrato firmado entre o Poder Judiciário e a pessoa jurídica Comercial Milano do Brasil, com o prosseguimento da transferência de acervo enquanto não julgado o mérito do mandado de segurança ou o recurso interposto contra a decisão liminar. Em sentença, prolatada em 17/11/2017, foi revogada a liminar concedida, denegado o mandado de segurança e extinto o processo, sem julgamento do mérito.
- Em 19/4/2017 foi autuada, sob o número 2017.62712, solicitação de abertura de procedimento apuratório referente ao contrato 003/316/2016 motivada pela ocorrência registrada em vídeo pela fiscalização do contrato em que caixas pertencentes ao PJERJ sob a responsabilidade da Recall do Brasil permaneceram expostas à chuva nas dependências da referida empresa. Foi decidido, em 2/8/2017, pela aplicação de penalidade de advertência cumulada com multa de 0,8% sobre o valor do contrato nº 003/316/2016. A referida empresa recorreu, de forma intempestiva, em 14/8/2017. Em despacho no dia 21/8/2017 o Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Marcelo Rubioli, submeteu os autos ao Presidente do Tribunal, sugerindo o não conhecimento do recurso. Em despacho no dia 27/10/2017, o Presidente do TJERJ, na forma do parecer, não conheceu o recurso interposto pela Recall do Brasil.
- Em 12/6/2017 foi autuada, sob o número 2017-97004, solicitação de abertura de procedimento apuratório referente ao contrato 003/316/2016 motivada pela entrega da caixa CX 01.182.377-0 com documentação degradada pela ação de cupins. Foi decidido, em 15/9/2017, pela aplicação de penalidade de advertência cumulada com multa de 0,8% sobre o valor do contrato nº 003/316/2016. A referida

empresa recorreu de forma tempestiva em 29/9/2017. O processo foi encaminhado em 11/10/2017 ao Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Marcelo Rubioli, para apreciação do recurso administrativo interposto pela Recall do Brasil. Em 25/1/2018 houve despacho do Presidente do TJERJ, o qual está aguardando publicação.

 Foi deliberado que o fiscal do contrato reunir todas as pendências relacionadas à Recall do Brasil e propor a abertura de procedimento apuratório.

Mastervig Express

- A Mastervig é a empresa contratada para prestar apoio operacional às atividades de arquivamento, desarquivamento e descarte de documentos. O contrato, iniciado em 2013 e renovado em 2015, foi renovado novamente em 2017, com validade até dezembro de 2018, observando o limite de 60 meses estabelecido na Lei 8666.
- No quarto trimestre de 2017 a Mastervig efetuou 31.798 (trinta e um mil e setecentos e noventa e oito) arquivamentos, média de 10.599 (dez mil e quinhentas e noventa e nove) caixas coletadas e arquivadas por mês.
- No mesmo período, foram desarquivados e expedidos 47.445 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco) processos, média mensal de 15.815 (quinze mil e oitocentos e quinze) processos.
- No que tange ao descarte, no trimestre foram descartados 271.743 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta e três mil) processos, média de 90.581 (noventa mil e quinhentos e oitenta e um) processos por mês.
- Em relação ao custo, o valor acumulado em 2017 para arquivamento de caixas foi de R\$ 1.678.033,76 (um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e trinta e três reais e setenta e seis centavos); de R\$ 2.336.038,29 (dois milhões e trezentos e trinta e seis mil e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) para desarquivamento de documentos e de R\$ 191.818,80 (cento e noventa e um mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) para descarte, totalizando R\$ 4.205.890,85 (quatro milhões e duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Consolidação dos custos dos contratos gerenciados pelo DEGEA

- Em 2017 os custos dos contratos gerenciados diretamente pelo DEGEA (Recall do Brasil, Comercial Milano e Mastervig Express) totalizaram R\$ 11.754.651,28 (onze milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), média mensal de R\$ 979.554,27 (novecentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
- Do total de custos, 20,53% foram despesas com a Recall do Brasil, 35,78% com a Mastervig Express e 4% com a Comercial Milano.
- Comissão Permanente de Avaliação Documental COPAD

- Em 11 de dezembro de 2017 foi realizada reunião da COPAD com destague para os seguintes assuntos:
 - Autorização para celebração de convênio de cooperação técnica com Associação Brasileira de Igreja de Jesus Cristo dos últimos Dias cujo objeto é a digitalização de testamentes e inventários do século XIX e primeira metade do século XX.
 - 2. Aprovação de minuta de ato normativo que trata do descarte de documentos fiscais de massas falidas.
 - 3. Publicação do Ato Executivo Conjunto TJRJ nº 29/2017 que determina que oss processos cadastrados com a classe petição (código 241) devem ser corretamente reclassificados, de acordo com a tabela processual unificada de classes do CNJ.
 - 4. Sobrestamento da iniciativa para implementação do ICA ATOM, devido a impossibilidade, nesta gestão, de atendimento do pleito.
 - 5. Deliberação para que o DEGEA apresente levantamento atualizado das necessidades espaciais, inclusive com metragem, para comportar o acervo arquivístico do Tribunal.

Desenvolvimento sistema ARQGER

 As requisições abertas pelo DEGEA referentes ao desenvolvimento do sistema ARQGER são monitoradas em reuniões mensais com a equipe da DGTEC e atualizadas na "Planilha Solicitações ARQGER" por representante da DGTEC/DICAD

Descarte de processos judiciais eletrônicos

- A DGTEC consolidou a iniciativa na REQ2017.0099111.
- O download do processo eletrônico, condição para o descarte de processo judicial eletrônico é objeto da REQ2016-0076040.

Convênio para digitalização proposto pela Associação da Igreja de Jesus Cristo dos Santos do Últimos Dias (IJCSUD) no Brasil.

 Em despacho no dia 23/1/2018 o Presidente do Tribunal autorizou a celebração do convênio, que foi encaminhado ao DGLOG/DELFA para elaboração de minuta.

Implementação do SEI

- O TJERJ decidiu pela utilização do SEI Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo TRF da 4ª Região e que irá substituir os sistemas Prot e E-Prot.
- O Diretor do DEGEA está participando das reuniões que tratam da implementação do referido sistema, que deverá ocorrer no segundo semestre de 2018.

Migração para NBR ISO 9001:2015

- O DEGEA, com a orientação do DEGEP, irá adotar as providências necessárias para migração para o SGQ NBR ISO 9001:2015.
- A próxima auditoria interna deverá ser realizada em março, já com os requisitos da nova versão, sendo necessária a revisão geral das RAD.
- Em dezembro houve capacitação da equipe acerca da gestão de riscos, sob a responsabilidade de representante da DEGEP.

1. ENTRADAS

1.1. RESULTADOS DE AUDITORIAS

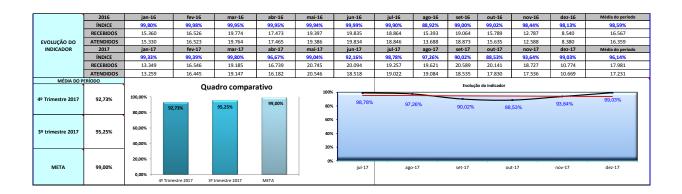
Nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017 foi realizada auditoria interna (AUD-DGCOM/DEGEA-02/17), ocasião em que foi evidenciada 01 não conformidade, que está sendo tratada por meio do RACAP-DEGEA-001-2018.

1.2. REALIMENTAÇÃO DO USUÁRIO

- 1.2.1. Pesquisa de Satisfação: Em novembro de 2017 o DEGEA realizou pesquisa de satisfação, cujo resultado foi consolidado em formulário próprio e devidamente divulgado.
- 1.2.2. Pesquisa de Opinião: O DEGEA registra mensalmente os dados de sua pesquisa por meio da planilha do indicador "Índice de Reclamações Recebidas" da RAD-DGCOM-014 Prestar Atendimento aos Usuários, que contabiliza as manifestações recebidas pelo DEGEA.

1.3. AVALIAÇÃO DA PERTINÊNCIA E A ADEQUAÇÃO DA POLÍTICA E OBJETIVOS DA QUALIDADE

 Objetivo da Qualidade 1 – Melhorar o Índice de Desarquivamento de Documentos Arquivados sob a responsabilidade do DEGEA



ANÁLISE DE DADOS: No 4º trimestre de 2017 o índice de desarquivamento (92,73%) ficou 6,27 pontos percentuais abaixo da meta estabelecida (99,00% de pedidos atendidos em até 2 dias úteis). Em comparação com o 3º trimestre de 2017 (95,25%), houve redução de 2,51 pontos percentuais no índice. Já em relação ao 4º trimestre de 2016 (98,62%) houve redução de 5,88 pontos

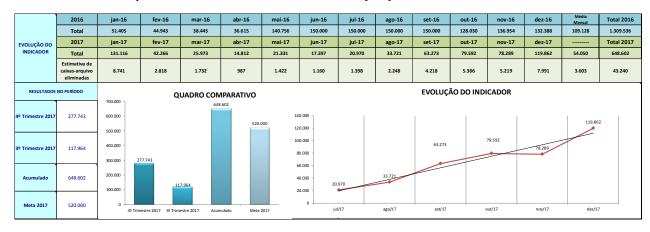
percentuais. O resultado reflete o impacto da atividade de transferência do acervo arquivístico e no desempenho da empresa contratada, que deixou de atender no prazo estabelecido em contrato em algumas oportunidades. Há também prejuízo no que tange a processos contidos em caixas "em trânsito", visto que o sistema ARQGER não é atualizado automaticamente. Também deve ser salientada a distância da empresa Milano, localizada em Duque de Caxias, em relação ao Arquivo Central, que é muito maior que a distância entre o Arquivo Central e a Recall, que funciona em Olaria. Tal fato faz com que os processos pedidos demorem mais a chegar ao Arquivo Central, impactando no horário de expedição dos processos.

No trimestre em referência, o DEGEA recebeu 49.642 pedidos de desarquivamento, quantidade 16,52% inferior ao 3º trimestre de 2017 (59.647 pedidos) e 33,75% superior ao 4º trimestre de 2016 (37.116 pedidos).

Ao longo de 2017 foram recebidos 215.767 pedidos de desarquivamento, quantidade 8,53% superior ao total de pedidos recebidos em 2016, que foi de 198.802.

AÇÃO GERENCIAL: O DEGEA, tendo em vista a distância entre as dependências da Comercial Milano e o Arquivo Central, bem como a impossibilidade contratual de instalar posto operacional avançado – como anteriormente ocorria em relação à Recall – irá manter a meta de 99% de pedidos atendidos mas irá aumentar o prazo para três dias, de modo a permitir que os usuários tenham certeza do atendimento no prazo divulgado.

Objetivo da Qualidade 2 – Avaliar e descartar autos de processos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ



Análise de dados: No 4º trimestre de 2017 o DEGEA descartou 277.743 autos de processos, quantidade 135,45% superior ao total descartado no 3º trimestre de 2017, porém 30,11% inferior à quantidade descartada no 4º trimestre de 2016 (397.372 processos).

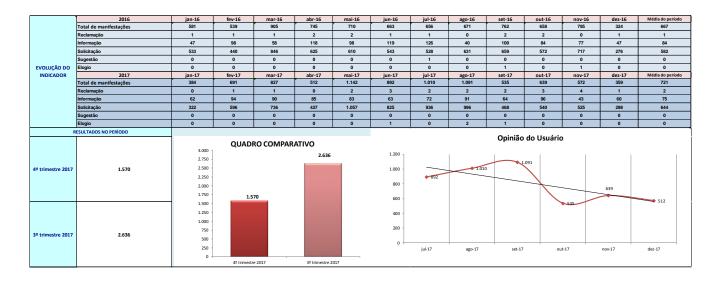
Em 2017 foram descartados 686.602, quantidade 9,93% acima da meta estabelecida, que foi de 590.000 processos. Em comparação com 2016 houve redução de 50,47%, vez que foram descartados 1.309.536 processos no referido ano.

Considerando o armazenamento de 15 processos por caixa-arquivo em média, o DEGEA conseguiu eliminar 18.516 caixas no trimestre em referência. No acumulado de 2017 foram eliminadas cerca de 43.240 caixas, o que equivale a mais da metade da capacidade do Arquivo de Itaipava.

Ação gerencial: O DEGEA deverá eliminar em 2018 1.000.000 de processos judiciais.

1.4 DESEMPENHO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E CONFORMIDADE DOS RESPECTIVOS PRODUTOS

1.4.1 Processo de trabalho "Prestar Atendimento ao Usuário"



Análise de Dados: No 4º trimestre de 2017 houve redução de 40,44% no total de manifestações recebidas pelo DEGEA em comparação ao trimestre anterior. Em relação ao 4º trimestre de 2016, o total de manifestações reduziu em 11,65%. Do total de manifestações recebidas no trimestre, 0,51% são

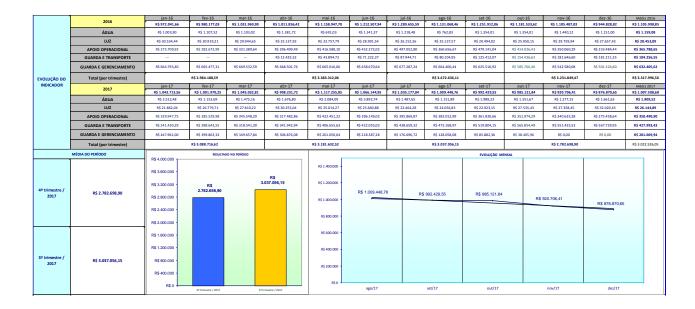
reclamações, 12,68% são informações e 86,82% são solicitações. Não foram registrados elogios no período.

Em 2017 houve acréscimo de 8,05% no total de manifestações ante 2016. No que tange às reclamações houve aumento de 50%; redução de 10,77% nas informações; aumento de 10,69% nas solicitações.

Do total de manifestações em 2017, 0,24% foram reclamações, 10,43% informações, 89,28% solicitações e 0,5% elogios.

Ação gerencial: Não há ações gerenciais a serem realizadas por parte do DEGEA.

1.4.3 Processo de trabalho "Apoiar a Administração do DEGEA"



Análise de dados: No 4º trimestre de 2017 houve redução de 8,38% no total de custos em comparação com o 3º trimestre de 2017. Em comparação com o 4º trimestre de 2016 houve redução de 13,90%. Ao compararmos a média mensal de custos de 2017 com a média de 2016 verifica-se redução de 8,91%.

Ação gerencial: Em 2018 o DEGEA irá dar continuidade ao descarte de processos, cujo objetivo principal é a redução dos custos com guarda tercerizada. Em reunião com a COPAD a ser realizada em fevereiro, o DEGEA irá apresentar planilha com as dimensões necessárias para abrigar o acervo armazenado na empresa contratada, caso o TJERJ retome a ideia de adquirir imóvel para tal finalidade.

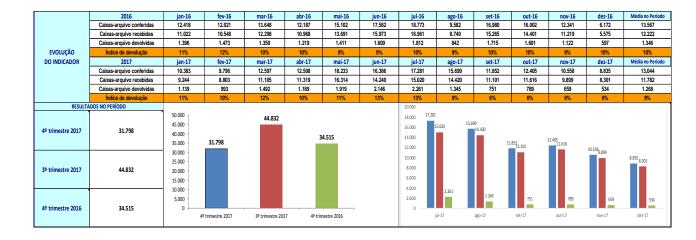
1.4.4 Processo de trabalho "Gerir o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos"



Análise de dados: Ao final do 4º trimestre de 2017 estavam sob a responsabilidade do DEGEA 1.945.285 caixas, sendo que 43,73% destas armazenadas na Rede de Arquivos do PJERJ. Em comparação com o quatro trimestre de 2016, houve aumento de 11,50% no total de caixas sob a responsabilidade do DEGEA (1.744.630). Naquela oportunidade 39,34% do acervo estava sob a responsabilidade do DEGEA. Em novembro de 2016 foi concluída a migração do acervo que estava armazenada na Recall do Brasil para as dependências da Comercial Milano.

Ação gerencial: A DIOPE irá proceder à verificação final da atividade de migração, solicitando à DGTEC ferramentas que possibilitem a comparação entre as caixas que saíram da Recall e deram entrada na Milano, bem como em base de dados antigas contendo relatório analítica das caixas sob a responsabilidade daquela empresa.

1.4.5 Processo de trabalho "Receber Documentos para Arquivamento"



Análise de dados: No 4º trimestre de 2017 houve redução de 29,07% no total de caixas arquivo conferidas, de 26,45% no total de caixas arquivo recebidas e de 54,51% de caixas arquivo devolvidas ante o 3º trimestre de 2017.

Em comparação com o 4º trimestre de 2016, houve redução de 7,87% no total de caixas arquivo conferidas, de 4,42% de caixas arquivo recebidas e de 40,30% no total de caixas arquivo devolvidas.

Já em relação ao índice de devolução, houve redução de 3,49% no trimestre atual ante o trimestre anterior e de 3,39% ante o 4° trimestre de 2016.

Comparando-se os totais de 2017 e 2016, houve redução de 3,85% no total de caixas conferidas, de 3,60% no total de caixas arquivo recebidas e de 5,76 de caixas arquivo devolvidas. O índice de devolução teve decréscimo de 0,20%

Ação gerencial: Não há ação gerencial a ser realizada pelo DEGEA

2. Conformidade do Produto

- Foi verificada a necessidade de revisão das RAD-DGCOM-014 e 015, que não foram atualizadas no 3º trimestre de 2017.

2.1 SITUAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Número RACAP	Previsão de Conclusão (última ação)	(última acão)	Data Verificação da Eficácia	Data Encerramento	Observação
001/2017	31/03/2017	07/12/2017	-	-	Aguardando verificação eficácia
003/2017	31/07/2017	07/12/2017	-	-	Aguardando verificação eficácia
001/2018	30/03/2018	-	-	-	Aguardando revisão RAD pelo CEATE

2.2 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ORIUNDAS DE ANÁLISES CRÍTICAS ANTERIORES

As deliberações e ações pendentes de análises críticas anteriores são consolidadas em tabela específica, anexa à ata, monitorada pelo RAS, que acompanha o andamento das ações e respectivos prazos.

3 MUDANÇAS QUE POSSAM AFETAR O SIGA:

 Persistem os problemas de atendimento por parte da Milano, não obstante atuação permanente do fiscal do contrato, com visitas quinzenais à sede da empresa.

a. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA

 Dar sequência ao desenvolvimento de módulos que resultem em melhoria operacional, bem como ampliem a base de dados de processos e documentos passíveis de descarte.

b. ESCOPO DO SIGA E EXCLUSÕES

Não houve alteração do escopo desde a reunião de análise crítica anterior.

4 SAÍDAS (DELIBERAÇÕES):

4.1 - Melhoria da eficácia do sistema de Gestão da qualidade e de seus processos

Ação (deliberações):	Responsável:	Realizar até:
Os servidores do DEGEA deverão formalizar, por meio de correio eletrônico direcionado ao degea.fiscalizacao@tjrj.jus.br, as reclamações acerca dos serviços prestados pela Milano	DEGEA	Cumprimento imediato

Reunir todas as pendências relacionadas à Recall do Brasil e propor a abertura de procedimento apuratório.	Fiscal do Contrato	30/4/2018
--	-----------------------	-----------

4.2 - Necessidade de Recursos

\triangleright	Os	ma	teri	ais s	olicitado	os pelo	DEGEA	estão	send	do atendio	dos de	acordo	com	10
cr	ono	grar	ma	das	licitaçõ	es. O	atendir	nento	de	materiais	impre	escindív	/eis	às
at	ivid	ades	s op	erac	ionais é	acomp	oanhado	pelo S	EAAI	D, que est	abelec	e conta	to co	om
а	dire	ção	do	DEP	AM quan	ido há	poucos	itens n	o est	toque.				

RAS	